

## Quem sabe faz 6 horas, não espera acontecer

A regulamentação do TRT não satisfaz os funcionários. A regulamentação da jornada em 7 horas (mais uma de almoço) para os servidores sem FC e de 8 horas (mais uma hora de almoço) para os servidores com FC e CJ, leva a uma permanência entre 8 e 9 horas no Tribunal, o que não aumenta, de forma nenhuma o tempo livre do servidor para ele se aperfeiçoar ou descansar. Na visão de muitos servidores do TRT, a regulamentação não significa avanço sobre o que estava estabelecido, tendo em vista que muitas varas do TRT já faziam 6 horas e com a regulamentação a situação, para estes servidores, piorou. E também porque na maioria dos casos apenas se colocou “no papel” jornadas de 7 e 8 horas, que já existiam no TRT. Há, ainda, uma injustiça. Os servidores que tem FC e CJ não têm direito a jornada de 7 horas, tendo que trabalhar uma hora a mais. O ato também tem outra falha grave, ao impor que os servidores estejam à disposição do tribunal na sua hora de almoço, marcada como obrigatória.

A posição do Sisejufe é pela jornada de trabalho de 6 horas sem distinção entre os servidores. Por conta disso estamos convocando todos os servidores do TRT para as assembleias setoriais em que discutiremos os meios de alcançar esse objetivo.

### Assembleia 1

Pauta: Redução da Jornada de Trabalho

- a) Isonomia entre os servidores
- b) Abaixo-assinado e pedido administrativo pelas 30 horas semanais.

**20 de fevereiro, às 12h** no Fórum da Rua do Lavradio (também para os servidores da Augusto Severo)

**e às 13h** no Fórum da Avenida Gomes Freire

### Assembleia 2

Pauta: Redução da Jornada de Trabalho

- a) Isonomia entre os servidores
- b) Abaixo-assinado e pedido administrativo pelas 30 horas semanais.

**21 de fevereiro, às 13h** no Fórum da Avenida Pres. Antônio Carlos